



**INDICAÇÃO
Nº 103 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
INDICAÇÃO Nº 103 / 2022
FAVORÁVEL 12
ABSTENÇÃO 20
05/05/2022
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM UMA PASSAGEM MOLHADA E COMPLEMENTO DE CALÇAMENTO NA SEGUNDA TRAVESSA DA RUA A ALEGRIA, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 20 de maio de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquele setor. O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama.

Recentemente, durante visita àquela localidade, vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido.

